



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 19 de junho de 1991

RESOLUÇÃO N.º 08,
de 19 de junho de 1991.

Dispõe sobre concessão de licença a vereador para tratamento de saúde.

JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA,

FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedida ao senhor JOSÉ MUNIZ BUENO licença de 30 (trinta) dias do cargo de vereador para tratamento de saúde, a partir de 28 de maio de 1991, nos termos do inciso I do artigo 15 da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 19 de junho de 1991

a) JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE
Presidente da Câmara